



**PORTARIA GP Nº 76/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo II – No departamento de relações institucionais com o poder legislativo da Secretaria Executiva Municipal de articulação política e comunicação (CC-4) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, PEDRO JOSÉ DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 9.675.520 SDS/PE e no CPF sob o nº 704.666.474-92, para o cargo em comissão **No departamento de relações institucionais com o poder legislativo da Secretaria Executiva Municipal de articulação política e comunicação (CC-4).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a **partir de 01 de Abril de 2022.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE